



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve requer após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal sugerindo que seja contratada empresa para fazer laudo, com o objetivo de se verificar a possibilidade de insalubridade para as atendentes de creche.

ENCAMINHE-SE

Em 13/6/23

Sala das sessões, em 13 de junho de 2023.

Ver. ARTHUR RUMPEL
Bancada do MDB

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prct. 03-951-23 Pag. 6

Data 13/06/23

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS
Email: cmcacequi@terra.com.br

OF 1193/23

13/6/23

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”